

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 023/2019/ROCD

Aos dois dias do mês de julho de 2019, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Presidente OMAR AKEL, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, o Diretor Jurídico IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Regulação Econômica e Financeira REJANE KARAM e a Diretora de Relações Institucionais, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, bem como o Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços NEWTON MERLIN DE CAMARGO, o Gerente de Regulação Econômica e Financeira - THIAGO PETCHAK GOMES, o Gerente Jurídico CLÁUDIO GUIMARÃES AMARAL e o Chefe de Gabinete ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida pela Secretária HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 15.664.119-7 – COMPAGÁS – Elaboração de metodologia para o reajuste da tarifa média praticada do Gás Canalizado; **ITEM II** – Protocolo nº 15.781.216-5 – Projeto de Lei – Deputado Boca Aberta Junior; **ITEM III** – Protocolo 15.167.842-4 – Rescisão do Contrato 047/2012 – Resíduos Sólidos – Cornélio Procópio; **ITEM IV** – Protocolo 15.498.263-9 – Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 071/97 - ECONORTE; **ITEM V - Assuntos Gerais.** Aberta a Reunião, o Senhor Presidente submeteu a palavra à Diretora de Regulação Econômico e Financeira, REJANE KARAM, relatora do **ITEM I** – para a discussão quanto a tomada de subsídios para o desenvolvimento de metodologia de reajuste da tarifa praticada pela COMPAGÁS, que após ler seu relatório e prestar esclarecimentos quanto as dúvidas suscitadas, ficou estabelecido, por sugestão do Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO, que o processo volte para a pauta da próxima reunião ordinária e neste período, que pelo menos dois Diretores, visitem a AGENERSA – Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – para conhecimento da metodologia utilizada, o que foi aprovado pelos demais Diretores. Ato contínuo passou-se ao **ITEM II**, relator o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, que apresentou e comentou sobre o Projeto de Lei nº 05/2019 de autoria do Deputado Boca Aberta Junior, que propõe a alteração da Lei Complementar nº 94/2002, e apresentou o relatório da Gerência Jurídica analisando as consequências do Projeto de Lei, manifestando-se no sentido de que seja oficiada a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) alertando sobre a ilegalidade e a inaplicabilidade do projeto, o que foi acolhido pelos demais Diretores. A seguir, passou-se a palavra à Diretora de Regulação Econômica e Financeira, REJANE KARAM, relatora do **ITEM III**, que após ler seu relatório prestou esclarecimentos às dúvidas suscitadas e procedeu a leitura de seu VOTO no sentido de comunicar a SANEPAR que a AGEPAR não decide em esfera administrativa pedido de rescisão contratual, sendo o voto acompanhado pelos demais membro do Conselho Diretor. Ato contínuo passou-se a palavra à Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, relatora do **ITEM IV**, Reajuste do Contrato 071/97 ECONORTE, que leu seu relatório e prestou esclarecimentos, procedendo a leitura do seu VOTO pela homologação, com ressalva, das seguintes tarifas: Praça de Pedágio Jataizinho – Veículos Leves R\$ 23,70 / Comercial por eixo R\$ 19,30 e Praça de Pedágio Sertaneja – Veículos Leves R\$ 20,40 / Comercial por eixo R\$ 19,30 e encaminhamento ao DER para a realização imediata da “revisão das tarifas do Contrato 07/1997, em função da supressão do aditivo do ano de 2002”; bem como “a Revisão Imediata de todo o contrato”. O Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, JOÃO VICENTE

BRESOLIN ARAUJO, votou contrário à homologação das tarifas apresentadas para as praças 02 e 03, também votou contrário ao encaminhamento para o DER/PR para apresentação de reajuste da Praça 01 e votou favoravelmente em relação à revisão tarifária do Contrato de Concessão Rodoviária nº 071/1997, fundamentando os votos contrários por considerar inconsistentes tanto o Relatório quanto o Voto apresentados. O Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA votou favoravelmente à homologação das PRAÇAS 02 e 03, contrário à revisão da PRAÇA 01 e favoravelmente em relação à revisão tarifária do Contrato de Concessão Rodoviária nº 071/1997, destacando que tanto o Relatório quanto o Voto apresentados são inconclusivos. A Diretora REJANE KARAM, acolheu o voto para as PRAÇAS 02 e 03, porém ressaltou que a PRAÇA 01 deve ser objeto de análise prévia de reajuste pelo DER e não de revisão tarifária, e foi contrária à revisão tarifária do Contrato, sob o alerta de que devem ser homologados os índices de reajuste e não os valores bem como a publicação da tabela completa. Resultando em empate em dois votos favoráveis e dois votos contrários, foi submetido ao Diretor Presidente, OMAR AKEL, que exerceu seu voto de desempate, votando favoravelmente à revisão contratual da PRAÇA 01. Finalizando o item IV o Conselho Diretor DELIBEROU pela homologação dos índices de reajuste das praças 02 e 03 conforme consta no parecer da GREF – índice multiplicador de 4,2049 – que representa um acréscimo de 7,7875% em relação ao índice multiplicador de 2017 - cuja tabela completa por categoria de veículo deverá constar na resolução publicada. Também pelo encaminhamento ao DER/PR para que apresente análise e manifestação quanto ao reajuste da Praça 01 do Contrato 071/1997 para posterior análise e homologação desta Agência e, por fim, pelo encaminhamento para que o DER/PR proceda a REVISÃO TARIFÁRIA do Contrato 071/1997. Finalizando, passou-se ao **ITEM V** – Assuntos Gerais: a) Aprovada a participação dos técnicos THIAGO PECHAK GOMES, GISELLE DE ANDRADE COLLE, JOSÉ ACÁCIO FERREIRA JUNIOR e MARIA DE GUADALUPE CARVALHO DE OLIVEIRA MORETTI SCHNEIDER no XI Congresso Nacional das Agências Reguladoras; b) Comunicação aos Diretores que a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) aprovou o artigo: Aspectos Institucionais e Metodológicos da Regulação de Contratos sob Princípios de um Programa de Compliance, que será apresentado pela Diretora de Relações Institucionais, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA e pelo Gerente de Relações Institucionais no referido Congresso, devendo este trabalho ser previamente apresentado ao Conselho Diretor. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária e Diretores presentes.

OMAR AKEL

Diretor-Presidente

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO

Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

REJANE KARAM

Diretora de Regulação Econômica e Financeira

DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

Secretária

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR), no uso de suas atribuições legais convoca os Membros integrantes do Conselho Diretor, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **02 de julho de 2019** (terça-feira), na sala de reuniões desta Agência, às **09h30**, tendo como pauta os seguintes temas:

- I - **Protocolo 15.664.119-7 – Elaboração de metodologia para o reajuste da tarifa média praticada do Gás Canalizado – COMPAGÁS;**
- II - **Protocolo 15.781.216-5 – Projeto de Lei – Deputado Boca Aberta;**
- III - **Protocolo 15.167.842-4 – Rescisão do Contrato 047/2012 – Resíduos Sólidos – Cornélio Procópio;**
- IV - **Protocolo 15.498.263-9 – Reajuste Tarifário Anual do Contrato de Concessão nº 071/97 – ECONORNE;**
- V - **Assuntos Gerais.**

Curitiba, 27 de junho de 2019



OMAR AKEL
Diretor Presidente